



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.704, de 26 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.704/2020:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Básica, localizada na rua Serafina Bove Sobral, nº 313, no jardim Maria Luiza II, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Básica “Professor Miguel Affonso Lapolla””.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Professor Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria